

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - 2019 CONSELHO FISCAL

1. LOCAL, DATA E HORA

João Pessoa, 27 de março de 2019, às 09h00.

Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, autarquia estadual vinculada ao Gabinete do Governador do Estado, situada na Av. Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa.

2. QUORUM

- ✓ **ACP MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**; representante do Conselho Administrativo da PBPREV;
- ✓ **ACP YARA SILVIA MARIZ MAIA PESSOA**, representante dos servidores civis inativos;
- ✓ **ACP JOHN KENNEDY FERREIRA**, representante dos servidores civis ativos.

3. ORDEM DO DIA

- a) Apresentação da PCA – Exercício 2018;
- b) Relatório de Investimentos – Exercício 2018;
- c) Alteração da Política de Investimentos 2019;
- d) Eleição do Presidente do CONFIS – Biênio 2019/20;
- e) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Yara Silvia Mariz Maia Pessoa*
- Middle right: *John Kennedy Ferreira*
- Bottom right: *Handwritten signature*

4. ASSUNTOS GERAIS

Obtido o *Quorum* regimental, os conselheiros presentes deram início à Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ausentes os Conselheiros representantes dos Militares ativos e inativos, fizeram-se presentes os seguintes servidores da PBPREV:

- ✓ **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, Gerente Contábil e Financeiro da PBPREV;
- ✓ **REGINA KARLA BATISTA ALVES**, representante da PBPREV no Comitê de Investimentos e Assessora Técnica de Investimentos da PBPREV;
- ✓ **CRESO ROCHA JÚNIOR**, Assessor Técnico de Investimentos da PBPREV;

Inaugurados os trabalhos, o Assessor Técnico de Investimentos trouxe Relatório Anual de Investimentos correspondente ao Exercício 2018, contemplando a diversificação da carteira prevista na Política de Investimentos daquele exercício, conforme planilha trazida à reunião.

O Saldo do Fechamento do Fundo Financeiro no Exercício atingiu o montante de R\$ 11.561.709,17, valor utilizado para pagamento da folha de inativos do mês de janeiro de 2019; e **R\$ 322.994.754,27** nas aplicações do Fundo Capitalizado.

A rentabilidade dos recursos do RPPS ficou acima do índice de referência e abaixo da meta atuarial, pois atingiram 115% desse índice (IRF-M1) e 95% dessa meta estabelecida para PBPREV de INPC + 5,0% (8,43%), conforme explanado em relatório apresentado ao Conselho Fiscal.

No que tange à Política de Investimentos da PBPREV, as sugestões de alteração propostas ao Conselho Fiscal para o Exercício de 2019 refletem as novas disposições trazidas pela Resolução CMN 4695, de novembro de 2018, que

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020. Fone: (83) 2107-1100

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

alterou a Resolução CMN 3922, de dezembro de 2010, no sentido de limitar a 20% do patrimônio do RPPS as alocações por fundo, qualquer que seja sua classificação, dentre outras restrições, ampliando a necessidade de diversificação da carteira da PBPREV.

Aproveitando a oportunidade da alteração da Política de Investimentos, também foi proposto, em função da volatilidade atual, mudança na estratégia alvo de investimentos do RPPS, modificando-se os percentuais mínimos e máximos das classes de fundos que já eram autorizadas pela Política de Investimentos vigente.

Ato contínuo, o contador da PBPREV, Luiz Carlos Júnior, passou a explicar acerca do resumo dos demonstrativos contábeis do Exercício 2018, bem como o resumo comparativo entre o exercício anterior (2017) e o atual (2018).

O total de **receitas do Fundo Financeiro** atingiu o montante de **R\$ 710.842.906,52** no exercício analisado (2018), aumentando em 0,29% em relação ao valor arrecadado em 2017, valendo registrar que houve o pagamento da contribuição previdenciária da cota patronal do TJPB e UEPB relativos à competência DEZ/2018 neste exercício, ao passo que no exercício anterior (2017) não houve o repasse da contribuição patronal da última competência (DEZ/2017) do referido poder e órgão.

As **despesas totais** do Fundo Financeiro atingiram a cifra de **R\$ 2.106.276.528,77**. Desse montante, R\$ 2.096.570.496,39 referiram-se à despesas dos benefícios previdenciários pagos no exercício, correspondentes a 99,53% de todo o valor despendido pelo RPPS. O incremento se justifica pelo aumento do salário mínimo e concessões de novos benefícios durante o ano de 2018.

O **déficit previdenciário** do Fundo Financeiro aumentou 9,07%, passando de R\$ 1.279.440.719,45 no exercício 2017 para **R\$ 1.395.433.622,25** no exercício analisado (2018).

Luiz Carlos Júnior
[Assinatura]
[Assinatura]

Os **aportes realizados pelo Tesouro** Estadual atingiram a monta de **R\$ 1.508.913.513,82** no exercício 2018, incluindo-se R\$ 101.859.330,78 correspondentes à devolução dos recursos do Fundo Capitalizado.

A esse respeito, os Conselheiros presentes observaram a inconsistência do lançamento correspondente à devolução de recursos, pois entendem que a referida restituição não observou as disposições constantes do § 1.º do Art. 16-C da Lei 10.604/15, o qual estabelece que os recursos deveriam ser identificados e escriturados de forma individualizada, evidenciando o montante e a atualização monetária do período, com juros e outros encargos incidentes.

Já no que diz respeito ao Fundo Previdenciário Capitalizado, observou-se o incremento da receita na ordem de 36,85%, atingindo-se o valor de **R\$ 92.788.984,89** no Exercício de 2018, ante os R\$ 67.801.249,42 obtidos em 2017.

Registre-se que no exercício de 2017, constavam 6587 segurados do Fundo Capitalizado, passando a 8.042 no exercício analisado.

As Despesas do Fundo Capitalizado atingiram a cifra de **R\$ 175.748,25** no Exercício 2018.

No que diz respeito à situação do patrimônio imobiliário da PBPREV, do qual o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba já apontou a necessidade de implementação de uma gestão efetiva desse inventário de bens, constando, inclusive, uma irregularidade respectiva no Relatório Técnico de Acompanhamento de Gestão Exercício 2018 da PBPREV, representante da Comissão de Imóveis do RPPS indicou que já estão sendo tomadas as medidas com vistas à solução da irregularidade apontada, incluindo a contratação de assessoria terceirizada para regularização cartorária dos imóveis pertencentes à PBPREV neste exercício de 2019.

Por fim, os Conselheiros presentes deliberaram acerca da Presidência deste Conselho Fiscal, a qual permanecerá na titularidade de Auditor de Contas Públicas de carreira da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, como nos

[Handwritten signatures and initials]

últimos 04 biênios, ACP JOHN KENNEDY FERREIRA, representante dos Servidores Civis Ativos.

Assim, após exame das demonstrações contábeis da PBPREV, embasados nos relatórios emitidos pela Gerência Contábil e Financeira da autarquia previdenciária, opinam os Conselheiros presentes pela aprovação da presente prestação de contas exercício 2018, bem assim, aprovação das alterações propostas em sede da Política de Investimentos da PBPREV – Exercício 2019.

5. ENCERRAMENTO

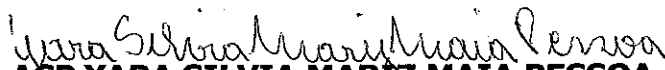
Finalizada a reunião, eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais presentes que assim o desejarem. Leitura realizada em reunião.



ACP JOHN KENNEDY FERREIRA
Presidente do Conselho Fiscal



ACP MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Representante do Conselho Administrativo



ACP YARA SILVIA MARIZ MAIA PESSOA
Representante dos Servidores Civis Inativos



THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 OAB 12.946/PB

Ato Governamental nº 3.255

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JAIR MOREIRA LIMA, matrícula nº 145.955-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.256

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

RESOLVE nomear MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.257

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e cumprindo decisão judicial prolatada nos autos do Procedimento Comum nº 0820271-87.2018.815.2001, constante no Processo nº 18.022.970-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Réintegrar MARIA REJANE PEREIRA DA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 86.246-1, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.258

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 131, parágrafo único da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 18.022.634-7/SEAD, instaurado através do Ato Governamental nº 2.868 de 16 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 17.08.2018 e republicado por incorreção em 12.09.2018.

Ato Governamental nº 3.259

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE exonerar, a pedido, ERIVELTO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 181.896-1, do cargo em comissão de Comissário de Polícia, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.260

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, NEUMA BENIGNO DA SILVA, matrícula nº 86.987-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Estudos e Projetos Municipais, Símbolo CGP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.261

João Pessoa, 07 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 12 da Lei 7.517/03 c/c o § 1º do art. 11 do Decreto 31.748/10,

RESOLVE nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da

PBPREV:

- Conselho Administrativo PBPREV

Titular: MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES - 373.517.704-25
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

- Servidores Cíveis Ativos

Titular: JOHN KENNEDY FERREIRA - 380.056.704-00
Suplente: LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR

- Servidores Cíveis Inativos

Titular: YARA SÍLVIA MARIZ MAIA PESSOA - 236.707.034-20
Suplente: NATILDO MENDONÇA DE SALES

- Servidores Militares Ativos

Titular: TC. FÁBIANO MENDES DE MEDEIROS
Suplente: Cap. DANIELLA DAYSE FERREIRA DE ALENCAR

Ato Governamental nº 3.262

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 31.748/2003, RESOLVE nomear um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes

| Órgão/Poder/Entidade |
|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD |
| PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV |
| PODER LEGISLATIVO |
| PODER JUDICIÁRIO |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA |
| SERVIDORES CÍVIS ATIVOS |
| SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS |

SECRETARIAS D

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 661/2018/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO, matrícula nº 158.933-4, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 662/2018/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLOS AUGUSTO, matrícula nº 184.319-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 663/2018/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADAUTO, matrícula nº 186.379-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 664/2018/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PEDRO RIBEIRO, matrícula nº 163, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 665/2018/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE tomar se